

Indicação nº 588/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia

Assunto

Solicito estudos de viabilidade para a parceria de implantação do Programa Abrigo Amigo nos principais pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo do município, integrado ao sistema da Muralha Digital já existente em Colombo. Sugere-se que a implantação inicial ocorra nos seguintes locais: Rodovia da Uva nº 4.619, Bairro Arruda; Rodovia da Uva nº 5.586, Bairro Arruda; Rodovia da Uva nº 3.358, Bairro Roça Grande; Rua Padre Francisco Bonato, em frente à Igreja Matriz e à Praça Nossa Senhora do Rosário; Avenida Santos Dumont nº 46, Bairro São Gabriel e Avenida São Gabriel nº 2.171, Bairro São Gabriel.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo ampliar a segurança dos usuários do transporte coletivo, especialmente durante os períodos noturnos e de menor circulação de pessoas, por meio da implantação do Programa "Abrigo Amigo", iniciativa que vem sendo adotada em diversas cidades brasileiras e que recentemente passou a operar em Curitiba. O programa consiste na instalação de equipamentos de comunicação por vídeo e áudio nos pontos de ônibus, permitindo que passageiros em situação de vulnerabilidade possam entrar em contato imediato com uma central de atendimento, recebendo acompanhamento remoto e acionamento das forças de segurança quando necessário.

O sistema funciona por meio de videochamadas realizadas diretamente do abrigo de ônibus, possibilitando atendimento em tempo real e acionamento da Guarda Municipal, Polícia Militar, serviços de saúde ou assistência social em situações de risco. Em Curitiba, a iniciativa foi implantada em locais estratégicos e possui previsão de expansão para dezenas de pontos da cidade, demonstrando sua viabilidade e relevância para a proteção dos usuários do

transporte público.

Como diferencial para a nossa cidade, propõe-se que o programa seja integrado à Muralha Digital Municipal, permitindo que as câmeras já existentes realizem monitoramento complementar dos pontos atendidos. Tal integração possibilitaria respostas mais rápidas em situações de emergência, além de ampliar a capacidade de prevenção de crimes, vandalismo e outras ocorrências que possam colocar em risco a população.

A medida beneficiará especialmente mulheres, idosos, estudantes, trabalhadores que utilizam o transporte coletivo em horários noturnos e pessoas com deficiência, promovendo maior sensação de segurança e incentivando o uso do transporte público.

Colombo, 23 de junho de 2026.

José Olívio Arcie (Zé Arcie)

Vereador